Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 549/89 Proc.

AUTOR: NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO

ASSUNTO: REAJUSTE SALARIAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal enviar a esta Casa Projeto de Lei concedendo reajuste salarial de pelo menos 70% para que os dedicados funcionários municipais, inativos e pensionistas possam proporcionar o mínimo / de conforto e alimentação aos seus familiares. A promessa de acabar com o "salário de fome" continua viva/ na lembrança dos servidores municipais, porém até agora não passa de eco da última campanha eleitoral. Esperamos que a partir deste mês o chefe do Executivo siga o exemplo do Governo Federal e comece a dar aumentos reais para compensar as perdas salariais dos últimos meses devido a péssima política de salários da "Coligação".

Sala das Sessões, 02 de outubro de 1989

NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 10.382/89
02/10/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 02/10/89

PRESIDENTE

P. 582/89